



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 379/2018

Requer do Prefeito Municipal informações acerca do cumprimento e fiscalização do contido no art. 36, da Lei Complementar nº 7/1991 (Código de Posturas), conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca do cumprimento e fiscalização do contido no art. 36, da Lei Complementar nº 7/1991 (Código de Posturas), se a Secretaria da Fazenda tem algum plano de ação para fiscalizar a venda, compra e distribuição desses tipos de artefatos explosivos, e se existe alguma limitação com base nos decibéis dos fogos, informando ainda quais as medidas que são adotadas quando constatada tal violação.

JUSTIFICATIVA

O Código de Postura do Município (artigo 36) aduz que é proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos e evitáveis, e estamos nos aproximando das festas de final de ano, onde a utilização de fogos de artifícios e bombas com estampidos excessivos são usados pela população.

É sabido que os fogos de artifícios com barulho geram inúmeros problemas, principalmente para pessoas que estão hospitalizadas, para aquelas com deficiências, em especial com autismo, para crianças e bebês, idosos e para os animais que se desesperam com o ruído.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2018.

Kako

Vereador

/ci